

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 68/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 57ª Zona Eleitoral –
Governador Dix-Sept Rosado/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

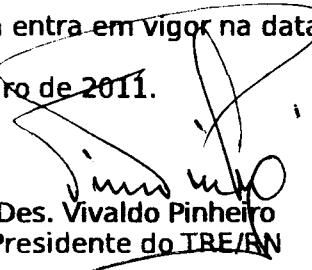
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico nº. 516/2011 (Protocolo nº. 957/2011).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Pedro Rodrigues Caldas Neto,
Juiz da 4ª Vara Criminal de Mossoró/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição
da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado /RN), no período de 25 de janeiro a
23 de fevereiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral
correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 34ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de fevereiro de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN